

Cria, integra e extingue Cargos em Comissão e Funções Gratificadas no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada do Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica criado e integrado ao Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada do Executivo Municipal 01 (um) Cargo em Comissão e 01 (uma) Função Gratificada de Coordenador da Coordenação de Esporte e Lazer, Padrão CC 06 e FG 06, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
- §1º. O Cargo em Comissão e a Função Gratificada, especificados no caput deste artigo, com a mesma nomenclatura, não se somam para fins de número de vagas, podendo ser Cargo em Comissão ou Função Gratificada.
- § 2º As especificações do Cargo em Comissão e da Função Gratificada criados por este artigo são as que constam no Anexo Único, que integra esta Lei e passa a integrar o Anexo II da Lei Municipal nº 4.008, de 29 de abril de 2022, e suas alterações.
- Art. 2º Fica declarado extinto 01 (um) Cargo em Comissão e 01 (uma) Função Gratificada de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
- Art. 3º O art. 20 da Lei Municipal nº 4.008, de 29 de abril de 2022, e suas alterações, com a criação e extinção dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas constantes nos artigos 1º e 2º desta Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. O Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada do Executivo Municipal é composto pelos cargos e funções gratificadas, em quantidades, padrões de vencimentos e carga horária semanal especificada abaixo.

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGO S	Nº DE FUNÇÕES	PADRÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Secretário Municipal	13		Subsidio	40
Chefe de Gabinete	1	1	CC 07 FG 07	40
Coordenador Geral da Secretaria	1	1	CC 07	
Municipal de Fazenda			FG 07	40
Coordenador Geral da Secretaria	1	1	CC 07	

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 16/03/2023.

-___



DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGO S	Nº DE FUNÇÕES	PADRÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano			FG 07	40
Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1	1	CC 07 FG 07	40
Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social	1	1	CC 07 FG 07	40
Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Saúde	1	1	CC 07 FG 07	40
Responsável pelo Controle Interno do Município		1	FG 07	36
Procurador Geral do Município	1	1	CC 07 FG 06	40
Assessor Jurídico do Município	1	1	CC 06 FG 06	25
Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito	1	1	CC 06 FG 06	40
Coordenador da Coordenação de Comunicação Social e Imprensa	1	1	CC 06 FG 06	40
Coordenador da Coordenação de Compras, de Patrimônio e Almoxarifado	1	1	CC 06 FG 06	40
Coordenador da Coordenação do Desenvolvimento Econômico	1	1	CC 06 FG 06	40
Coordenador da Coordenação de Infraestrutura e Mobilidade Viária Rural	1	1	CC 06 FG 06	40
Coordenador da Coordenação de Captação de Recursos e Prestação de Contas	1	1	CC 06 FG 06	40
Coordenador da Coordenação de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	1	1	CC 06 FG 06	40
Coordenador da Coordenação de Esporte e Lazer	1	1	CC 06 FG 06	40
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	1	1	CC 05 FG 06	40
Diretor do Departamento de Manutenção Escolar	1	1	CC 05 FG 06	40
Diretor do Departamento de Infraestrutura, Reparos e Manutenção	1	1	CC 05 FG 06	40

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 16/03/2023.



DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGO S	Nº DE FUNÇÕES	PADRÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Diretor do Departamento e	1	1	CC 05	
Controle de Camping Carreiro			FG 06	40
Diretor do Departamento de	1	1	CC 05	
Arrecadação e Fiscalização.			FG 06	40
Diretor do Departamento de	1	1	CC 05	
Compras			FG 06	40
Diretor do Departamento de	1	1	CC 05	
Licitações			FG 06	40
Diretor do Departamento do		1	FG 06	40
Transporte Escolar				
Diretor do Departamento do Plano			CC 05	
Diretor, Código de Obras e de	1	1	FG 06	40
Posturas				
Diretor do Departamento de	1	1	CC 05	
Serviços Urbanos			FG 06	40
Diretor do Departamento do	1	1	CC 05	
Sistema Viário Urbano			FG 06	40
Diretor do Departamento de	1	1	CC 05	
Engenharia			FG 06	40
Diretor do Departamento de	1	1	CC 05	
Trânsito			FG 06	40
Diretor do Departamento de	1	1	CC 05	
Manutenção da Frota de Veículos,			FG 06	40
Máquinas e Equipamentos				
Rodoviários				
Diretor de Departamento de	1	1	CC 05	
Controle de Serviços e Obras de			FG 06	40
Engenharia				
Diretor do Departamento de	1	1	CC 05	
Vigilância em Saúde			FG 06	40
Diretor do Departamento			CC 05	
Administrativo dos Serviços de	1	1	FG 06	40
Saúde				
Diretor do Departamento de	1	1	CC 05	
Serviços de Saúde em Medicina			FG 06	40
Diretor do Departamento dos	1	1	CC 05	
Serviços em Odontologia			FG 06	40
Diretor de Departamento dos	1	1	CC 05	
Serviços de Transportes			FG 06	40
Diretor do Departamento de	1	1	CC 05	

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 16/03/2023.



DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGO S	Nº DE FUNÇÕES	PADRÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Planejamento, Licenciamento e Fiscalização Ambiental			FG 06	40
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico	1	1	CC 05 FG 06	40
Diretor do Departamento de Esportes	1	1	CC 05 FG 06	40
Diretor do Departamento Turismo e Infraestrutura	1	1	CC 05 FG 06	40
Diretor do Departamento de Juventude	1	1	CC 05 FG 06	40
Diretor do Departamento do Sistema Viário Rural	1	1	CC 05 FG 06	40
Diretor do Departamento do Sistema Nacional de Emprego – SINE	1	1	CC 05 FG 06	40
Ouvidor Geral do Município		1	FG 05	40
Diretor da Divisão de Publicidade Institucional	1	1	CC 04 FG 04	40
Diretor da Divisão de Imprensa	1	1	CC 04 FG 04	40
Diretor da Divisão de Assuntos Estratégicos de Governo	1	1	CC 04 FG 04	40
Diretor da Divisão de Programas para Mulheres	1	1	CC 04 FG 04	40
Diretor da Divisão de Transporte do Gabinete do Prefeito	1	1	CC 04 FG 04	40
Diretor da Divisão de Patrimônio	1	1	CC 04 FG 04	40
Diretor da Divisão de Almoxarifado	1	1	CC 04 FG 04	40
Diretor da Divisão de Habitação	1	1	CC 04 FG 04	40
Diretor da Divisão de Cadastros	1	1	CC 04 FG 04	40
Diretor da Divisão de Manutenção e Controle de Frota de Veículos	1	1	CC 04 FG 04	40
Diretor da Divisão de Controle e Distribuição de Merenda Escolar	1	1	CC 04 FG 04	40
Diretor da Divisão de Promoção de Eventos	1	1	CC 04 FG 04	40

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 16/03/2023.



DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGO S	Nº DE FUNÇÕES	PADRÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Diretor da Divisão de Projetos,	1	1	CC 04	
Patrimônio Histórico e Cultura			FG 04	40
Diretor da Divisão de Urbanismo	1	1	CC 04	40
D:			FG 04	40
Diretor da Divisão de Controle de	1	1	CC 04	40
Limpeza de Ruas e Monumentos Diretor da Divisão de Sistema	4	4	FG 04	40
Hidráulico e Esgotos	1	1	CC 04 FG 04	40
Diretor da Divisão de Sistema	1	1	CC 04	70
Elétrico e de Telefonia	ı	l	FG 04	40
Diretor da Divisão de Serviços de	1	1	CC 04	
Vigilância e Fiscalização	·		FG 04	40
Diretor da Divisão de Saúde	1	1	CC 04	
			FG 04	40
Diretor da Divisão de Planejamento			CC 04	
e Estatística de Transportes	1	1	FG 04	40
Diretor da Divisão Administrativa	1	1	CC 04	
			FG 04	40
Diretor da Divisão de Planejamento	1	1	CC 04	
e Aplicação			FG 04	40
Diretor da Divisão de	1	1	CC 04	
Procedimentos de Média e Alta			FG 04	40
Complexidade			00.04	
Diretor da Divisão de Esportes	1	1	CC 04	40
Diretor de Divisão de Aierdinamento	1	1	FG 04 CC 04	40
Diretor da Divisão de Ajardinamento e Arborização	I	Ī	FG 04	40
Diretor de Divisão de Controle de	1	1	CC 04	40
Máquinas e Equipamentos	Į.	•	FG 04	40
Agrícolas			. • • •	
Diretor da Divisão dos Programas	1	1	CC 04	
de Transferência de Renda			FG 04	40
Diretor da Divisão do Centro de	1	1	CC 04	
Inclusão Produtiva			FG 04	40
Diretor da Divisão do Artesanato			CC 04	
	1	1	FG 04	40
Diretor de Divisão do CRAS Centro	1	1	CC 04	
de Referência em Assistência Social			FG 04	40
Assessor Jurídico da Assistência	1	1	CC 04-A	16

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 16/03/2023.



DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGO S	Nº DE FUNÇÕES	PADRÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Social			FG 05	
Assessor de Controle e Prestações de Contas, Convênios e Auxílios	1	1	CC 03 FG 03	20
Assessor Administrativo	6	3	CC 03 FG 03	40
Assessor Técnico de Planejamento e Administração do Gabinete da Primeira Dama	1	1	CC 03 FG 03	40
Assessor Administrativo de Controle, Limpeza e Manutenção Centro Administrativo		1	FG 03	40
Subprefeito	1		CC 01	40

- §1º O cargo e a função, especificados no caput deste artigo, com a mesma nomenclatura, não se somam para fins de número de vagas, podendo ser Cargo em Comissão ou Função Gratificada.
- § 2º O cargo de Secretário Municipal terá subsídios fixados pela Câmara Municipal, em lei específica". (NR)
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de março de 2023, 62º da Emancipação.

Valdir Bianchet Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 16/03/2023.



ANEXO ÚNICO

COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

PADRÃO: CC 06 ou FG 06

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- a) Orientar, coordenar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as atividades a cargo da Coordenação de Esporte e Lazer e das unidades integrantes de sua estrutura;
- b) Assessorar os servidores que desempenham funções de execução das atividades inerentes a esporte e lazer;
- c) Assistir o superior imediato no desempenho de suas atribuições, no que se referente a esporte e lazer
- d) O titular do cargo poderá, em caráter excepcional, quando necessário, para cumprimento das atribuições que lhe são próprias, e se não houver motorista disponível, desde que devidamente habilitado, ser autorizado a dirigir veículo de serviço ou de representação do Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;

b) Instrução mínima: Ensino Médio Completo;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 16/03/2023.